

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 269
DE 23/09/99

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI N.º	FLS.	
3551	035	H



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal N.º 3.551

EMENTA: Modifica denominação de Praça no Bairro Vila Mury.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo de conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Artigo 1º- A Praça Ministro Petrônio Portela, situada na Av. Amazonas, no Bairro Vila Mury, passa a denominar-se "Praça Arco-Íris".

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de setembro de 1999.


GENILSON PEREIRA DA SILVA
Presidente

Projeto de Lei nº 063/99
Autor: Vereador José Ivo de Souza

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 269
DE 23/09/99

